



**PORTARIA Nº 573/2017**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Chamamento Público, para o credenciamento de Clínicas e/ou profissionais especializados para a prestação de serviços na área de saúde (exames de ultrassonografia), para Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Chapada-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tendo em vista a natureza da aquisição e sua disponibilidade de escolha pela modalidade de licitação de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO, Determina, que a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 338/2017, tomem as providências cabíveis para a abertura de processo licitatório, para o credenciamento de Clínicas e/ou profissionais especializados para a prestação de serviços na área de saúde (exames de ultrassonografia), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Chapada-RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de Setembro de 2017.

**Registre-se e Publique-se**  
Data Supra

**Carlos Alzenir Catto**  
Prefeito Municipal

**Gustavo Sturmer**  
Secretário de Administração